



RETOMADA DO EDITAL DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL 1º/2020 CAMPUS GAMA

A Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do *Campus* Gama informa a retomada do Programa Auxílio Permanência - Edital N°08-2020/DGGA/RIFB/IFB de 21 DE FEVEREIRO de 2020, a partir do dia **10 de agosto de 2020**.

O Edital do Auxílio Permanência foi suspenso no dia 15 de abril de 2020, em virtude da suspensão do calendário acadêmico. Em contrapartida, no dia 20 de abril, foi disponibilizado em caráter excepcional o Auxílio Emergencial, com o objetivo de contemplar os estudantes que tiveram sua situação socioeconômica prejudicada em decorrência do contexto da pandemia de Coronavírus (Covid-19).

Com a retomada do calendário acadêmico e das atividades letivas não-presenciais, a CDAE do *Campus* Gama dará continuidade às etapas finais do Edital do Auxílio Permanência.

Será publicada a retificação do Edital contendo todas as alterações, incluindo o novo cronograma e novas instruções para as etapas subsequentes.

Serão retificados:

1. O cronograma do Edital:
 - a. Divulgação do Resultado Preliminar: **11 de agosto de 2020**.
 - b. Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar: **11, 12 e 13 de agosto de 2020**.
 - c. Divulgação do Resultado Final: **18 de agosto de 2020**.
 - d. Prazo para assinatura dos Termos de Concessão: **19 a 21 de agosto de 2020**.

2. **O número de auxílios ofertados:** além dos 85 (oitenta e cinco) auxílios previstos inicialmente, serão acrescentados 110 (centos e dez), **totalizando 195 (cento e noventa e cinco) auxílios/vagas**.

3. **O número de parcelas: serão pagas 04 (quatro) parcelas**, referentes aos meses de agosto a novembro de 2020. A previsão é que a primeira parcela esteja disponível para saque a partir do mês de setembro.

4. **Meios para interposição de recurso:** os estudantes **poderão interpor recurso ao resultado preliminar por meio do preenchimento do Formulário Eletrônico para Interposição de Recursos**. O link será divulgado junto ao resultado preliminar. **Será mantida a possibilidade de interposição de recursos por meio do formulário impresso, ANEXO IV, a ser distribuído e entregue, presencialmente** no Protocolo do *Campus* Gama, mediante agendamento prévio, através do e-mail: agendamento.cgam@ifb.edu.br

5. **Meios para assinatura dos termos de concessão:** após o resultado final, os estudantes contemplados **poderão atestar a ciência e concordância com os Termos de Concessão do Auxílio Permanência por meio de formulário eletrônico**. O link será divulgado junto ao resultado final. **Será mantida a possibilidade de assinatura do Termo de Concessão por meio do formulário**

impresso a ser distribuído e entregue presencialmente no Protocolo do *Campus* Gama, mediante agendamento prévio, através do e-mail: agendamento.cgam@ifb.edu.br

O pagamento do Auxílio Permanência continua vinculado à frequência mensal de no mínimo 75%. Assim, é importante que as atividades não-presenciais, propostas pelos professores, sejam realizadas e entregues dentro dos prazos combinados.

Brasília, 10 de agosto de 2020.

(documento assinado eletronicamente)

CLEBER DOS SANTOS FERREIRA

Coordenador da Assistência Estudantil e Inclusão Social

CDAE Campus Gama

Portaria IFB nº 302 de 06/03/2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cleber dos Santos Ferreira, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 10/08/2020 09:56:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147694

Código de Autenticação: 63176d92e2

